



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0401003/2017

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE EVENTOS FESTIVOS PARA A REALIZAÇÃO (ANIVERSÁRIO DA CIDADE E CARNAVAL 2017) DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA-PA. A REALIZAR-SE NO DIA 11/02/2017 E DE 25/02/2017 A 28/02/2017.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante de atos de gestão.

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Coordenadoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação previa das implicações legais a que está submetida aquela Secretaria, dar a assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Isto posta, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, bem como sobre artigo de lei, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com parecer do órgão técnico pertinente e o respectivo processo licitatório. É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório nos autos encaminhados pelo Departamento de Licitação, compulsando os autos, diante da análise do referido Processo Licitatório, realizado por esta, verificamos o atendimento integral da legislação até o presente momento, não restou registrada qualquer irregularidade a ser apontada no procedimento.

Acrescentamos que se faz necessário a publicação do resultado do certame. **APROVADO SEM RESALVA.**

Salvo melhor juízo, é o nosso parecer.

Primavera-Pará, 12 de Janeiro de 2017.

GIULIA GABRIELA MAIA RODRIGUES
Coordenadora de Controle Interno